

ACÓRDÃO Nº 5928/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 026.086/2013-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95).
4. Órgão/Entidade: Genius Instituto de Tecnologia.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Amauri Feres Saad (OAB/SP 261.859) e Yahn Rainer Gnecco Marinho da Costa (OAB/SP 358.629).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de embargos de declaração opostos por Genius Instituto de Tecnologia, associação civil sem fins lucrativos, sediada em Manaus/AM, em face do Acórdão 3.404/2016-TCU-2ªCâmara, que não conheceu do recurso de reconsideração por ela interposto contra o Acórdão 1.903/2015-TCU-2ªCâmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer, com fulcro no art. 34, § 1º, da Lei 8.443/1992, os embargos de declaração opostos por Genius Instituto de Tecnologia, para, no mérito, rejeitá-los; e

9.2 dar ciência desta deliberação à recorrente.

10. Ata nº 16/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 17/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5928-16/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral